



CANTEIRO DE OBRAS



CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro deverá ser executado em função dos serviços previstos e de modo a atender as seguintes instalações administrativas:

- Escritório;
- Sanitário;
- Vestiário
- Refeitório;
- Almoxarifado.

Atendendo às disposições relativas à proteção ambiental, esta instalação deverá ser dotada de sistema de tratamento de esgoto doméstico composto de fossa, filtro e sumidouro, e bacia de contenção, em concreto armado, para tanque de armazenamento de material betuminoso com capacidade de até 20.000 L (instrução normativa IEMA nº 05 de 09/08/2010).

O layout proposto para o canteiro, ilustra as instalações mínimas que esta unidade deverá abrigar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras

ANEXO – SEGURANÇA DO TRABALHO

Visando maior ciência dos parâmetros de segurança do trabalho cobrados pelo Município de Presidente Kennedy nas prestações de serviços e obras, informamos:

- A empresa deverá cumprir todas as normas regulamentadoras do Ministério de Trabalho e Emprego, e os programas de segurança estipulados nestas normas. Bem como realizar a devida Comunicação Prévia da Obra (Item 18.2 da NR 18);
- Toda Obra deverá estar devidamente sinalizada por meios de placas indicativas e/ou refletivas, cones de sinalização e/ou barreiras;
- Todas as máquinas e veículos utilizados deverão receber adesivagem de acordo com modelo apresentado pelo departamento de segurança do trabalho (**anexo I**);
- Os empregados lotados na Obra deverão utilizar todos os EPI's durante suas atividades, bem como estar com **uniforme padrão** para prestação dos serviços a esta municipalidade (**anexo II**);
- A empresa deverá se atentar ao Layout padrão do Canteiro de Obras, que deverá ser discutido com a equipe de fiscalização anteriormente a sua instalação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras

ANEXO I – ADESIVAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ADESIVO CAMINHÃO E MÁQUINAS = 40CM X 30CM

<p>LOGO EMPRESA</p>	<p>À SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY</p>	
<p>OBJETO DO CONTRATO</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras

ANEXO II – UNIFORME PADRÃO PARA USO DAS CONTRATADAS EM OBRAS DO MUNICÍPIO



O uniforme deverá ser aprovado pelo departamento de engenharia de segurança do trabalho da Secretaria de Obras do Município de Presidente Kennedy-ES. Os retângulos brancos representam o espaço para inserir a logomarca da empresa ganhadora do contrato. Recomendamos que as blusas sejam de manga comprida, visto a exposição solar da região. Para Obras que não necessitar de uso de capacete, e tiver exposição solar deverá ser fornecido boné Árabe.

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393